



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH RIO DAS VELHAS Nº 11, de 16 de
dezembro de 2015

Dispõe sobre a autorização do CBH Rio das Velhas à AGB Peixe Vivo para promover o remanejamento de rubricas do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) 2015-2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692 de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 10, de 15/12/2014, prevê, no seu art. 3º, §1º a possibilidade de remanejamento de valores entre as atividades de um mesmo componente;

CONSIDERANDO as informações contidas na Justificativa n.º 002/2015, apresentada pela AGB Peixe Vivo à CTPC, Anexo Único a esta Deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º Autorizar a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo a promover o remanejamento de valores previstos no *Componente I (Programa e Ações de Gestão)* do Plano Plurianual de Aplicação 2015-2017, na forma prevista no parágrafo único:

Parágrafo único. Fica autorizado o remanejamento de **R\$ 49.357,42** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), previstos na rubrica item: I.2.1.1 Estudo sobre Enquadramento dos corpos de água.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

Art. 2º Os valores descritos parágrafo único serão remanejados para a rubrica, item I.2.2.1: Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos, que passa a ter o valor total de **R\$ 1.049.357,42** (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) como orçamento para o ano de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo plenário do CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte/MG, 16 de dezembro de 2015.

Marcus Vinícius Polignano
Presidente do CBH Velhas

Valter Cunha Vilela
Secretário do CBH Velhas



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO DAS VELHAS**
Associação Executiva de Apoio à Gestão de
Bacias Hidrográficas

ANEXO ÚNICO

Autorização para Remanejamento de valores das rubricas do PPA 2015-2017

Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012

JUSTIFICATIVA PARA REMANEJAMENTO - PPA 2015 - 2017

Número

001/ 2015

A Deliberação nº 10, de 15/12/2014, que aprova o Plano Plurianual de Aplicação 2015-2017 prevê no seu art. 3º, §1º que “A Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica poderá propor a qualquer tempo à Diretoria, para aprovação, o remanejamento de valores das rubricas dentro de um mesmo grupo, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado”.

Após análise dos valores executados no PPA 2015-2017 até o mês de novembro de 2015, a AGB Peixe Vivo constatou a necessidade de remanejamento na rubrica item: **I.2.1.1 Estudo sobre Enquadramento dos corpos de água, no valor de R\$ 49.357,42 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).**

Esse valor será remanejado para a rubrica, **item I.2.2.1: Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos**, que passa a ter o valor total de **R\$ 1.049.357,42** (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) como orçamento para o ano de 2015.

A atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio das Velhas iniciou-se em 2013 com conclusão em meados de 2015. Durante a sua elaboração, conforme cláusula contratual, foram aplicadas correções financeiras no valor contratado. Por necessidade de um processo de compatibilização de agendas dos diversos setores envolvidos para a realização das 23 reuniões públicas iniciais, de um melhor aperfeiçoamento nos produtos entregues pela empresa contratada e face às dificuldades inerentes ao processo, foi celebrado Termo Aditivo de prazo, com prorrogação por 12 meses, para que os resultados pudessem ser devidamente incorporados nos produtos finais e contribuindo para o sucesso do PDRH Velhas.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

Devido a esta prorrogação de prazo, houve uma última correção aplicada que alterou o valor inicial previsto na rubrica do PAP, levando assim a necessidade de uma pequena complementação por meio desse remanejamento proposto.

Diante das descrições e justificativas apresentadas, solicitamos a autorização da diretoria do CBH Velhas para o remanejamento.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral - AGB Peixe Vivo

AUTORIZADO pela Diretoria do CBH Velhas

Belo Horizonte,
16/12/2015